



EDITAL

Processo n.º 1070/18

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, na ausência do Vereador com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que ZENITIMPERIAL LDA., pretende levar a efeito na rua de Girassol, freguesia de MESAO FRIO, lotes n.º 10 e 11, alvará de loteamento n.º 24/00, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 1070/18 estará disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 25 de Setembro de 2018

O Presidente da Câmara
(Na ausência do Vereador com competências
delegadas e subdelegadas)



(Domingos Bragança)



EDITAL

Processo n.º 988/18

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, na ausência do Vereador com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que DEOLINDA MANUELA DE SA NOGUEIRA, pretende levar a efeito no lugar de Laminhos, freguesia de MESAO FRIO, lote n.º 36, alvará de loteamento n.º 24/00, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 988/18 estará disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 25 de Setembro de 2018

O Presidente da Câmara
(Na ausência do Vereador com competências
delegadas e subdelegadas)

(Domingos Bragança)



EDITAL

Processo n.º 780/2018

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, na ausência do Vereador com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 2/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 116/76, através do qual é licenciada a alteração ao lote "A", que incide sobre o prédio sito no lugar de Varziela ou do Casquinho, freguesia de Silvares, requerido em nome de António Antunes Lourenço, portador do BI n.º 5864127, NIF: 161241425, residente na rua 25 de Abril, nº 84, freguesia de Silvares, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por despacho do vereador com competências delegadas e subdelegadas, Fernando Seara de Sá, datado de 2018/08/21 e meu despacho de 2018/09/25, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na regularização de um anexo de apoio agrícola e um abrigo automóvel levados a efeito naquele lote.

O lote alterado (A) mantém a área inicial (1.336,50m²) e destina-se a um edifício com um piso acima da cota soleira e um piso abaixo da cota soleira, para habitação unifamiliar, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1617/Silvares e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1626. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 285,50m² e 856,50m³, respetivamente. São mantidas as áreas destinadas a exposição de automóveis e de stand de vendas de 103.50m² e 9,00m², respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 25 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara
(Na ausência do Vereador com competências
delegadas e subdelegadas)

(Domingos Bragança)